

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 7 de agosto de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere as alíneas “c” e “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando o Requerimento n.º 980/2017, de autoria do Vereador Tião do Rodo, determina a retirada e o arquivamento do Projeto de Lei n.º 47/2017, que institui a Semana de Conscientização sobre o Uso Adequado do Computador, no âmbito do Município de Unaí, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

VEREADOR ALINO COELHO